

**ATA Nº 019/2023 Reunião Ordinária Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS**

1 Aos dezessete dias de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas e quarenta e cinco
2 minutos, reuniram-se na modalidade híbrida (presencial e on-line) de forma ordinária, os
3 membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, tendo como pauta: 1)
4 Aprovação Ata 015/2023; 2) Prestação de Contas Adesão Espontânea II – 2º semestre de
5 2022; 3) Emenda Parlamentar Remanso da Pedreira; 4) APAE – Retificação da
6 programação Emenda Parlamentar; 5) LOA – 2024 FMAS; 6) Remanejamento folha de
7 pagamento; 7) Assuntos diversos. Estiveram presentes os conselheiros: Ediluesa Maria
8 Wierzynski Brinkmam, Sivonei Delgado da Conceição, Neiva Salete dos Santos Frizon,
9 Gorete Colombo, Claudia Simone Mohr, Dilso Hartmann e Anuska Maria de Sá Gudowski.
10 Conselheiros on-line: Flávia Marçola Osinski e Vilmar da Silva. A secretária de Assistência
11 Social, Márcia de Fátima Vendruscolo e o técnico da Secretaria de Assistência Social,
12 Ivaldo Detogni. Representando a Secretaria Executiva dos Conselhos, Aline Talita Pilati.
13 Ediluesa inicia a reunião, agradece a presença de todos, lê a pauta e passa a palavra
14 para Claudia que faz a leitura da Ata 015/2023, a qual é aprovada pelo Colegiado.
15 Ediluesa passa a palavra para Ivaldo falar da prestação de contas da Adesão Espontânea
16 II, sendo que o referido apresenta os extratos bancários anexados e a nota fiscal da
17 compra de três computadores e acessórios. Anuska explica que o recurso poderia ser
18 utilizado para organização e gestão. Anuska comenta que o rendimento de 2019 teve
19 percentual diminuído, justificando que apresentou dados retirados do site RMA – Registro
20 Mensal de Atendimento. Anuska apresenta o monitoramento e Ediluesa questiona sobre
21 o Comitê Municipal, sendo que Anuska esclarece que foi realizado o levantamento das
22 Secretarias que compõem, sendo necessário organizar e alterar a portaria de nomeação.
23 Vilmar questiona sobre o reflexo dos dados de monitoramento, do porque não está
24 alcançando os demais de índices. Anuska responde que as demais Secretarias têm
25 pouca participação e desenvolvem poucas ações, sendo que este fator baixa o índice,
26 ressalta a necessidade da articulação com as outras pastas. O Colegiado aprova a
27 Prestação de Contas da Deliberação Adesão Espontânea II, referente ao segundo
28 semestre de 2022, relativo aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social –
29 FEAS. Ediluesa comenta sobre o saldo remanescente de Emenda Parlamentar destinada
30 ao Remanso da Pedreira e faz a leitura dos itens solicitados no Plano de Trabalho, sendo:

31 multiprocessador industrial de alimentos, aspirador de pó, cafeteira elétrica, geladeira frost
32 free, máquina lavar roupa, roteador wi-fi, tenda sanfonada, notebook e impressora,
33 totalizando o valor de R\$ 17.533,69 (dezesete mil e quinhentos e trinta e três reais e
34 sessenta e nove centavos). Anuska comenta que foram solicitados itens licitados e
35 contemplados na Portaria MC 69/2022. O Colegiado aprova a utilização de saldo
36 remanescente constante em conta, referente à Emenda Parlamentar, I- Funcional
37 Programática: 08.244.5031.219G.7024; Programação Nº 411850120220001, para
38 execução em despesas de investimento GND4, disponibilizado à entidade privada de
39 Assistência Social do município de Pato Branco/PR, REMAP – Remanso da Pedreira,
40 conforme contido no SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, para a
41 prestação dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, por meio do Serviço
42 de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, seguindo as diretrizes da Resolução Nº
43 109/2009, para adquirir itens conforme a Portaria MC Nº 69, de 24 de junho de 2022.
44 Ediluesa passa a apalavra para Anuska comentar sobre retificação da programação de
45 Emenda Parlamentar destinada à APAE, em que o Ministério da Cidadania solicita a
46 redução do item (micro-ônibus adaptado). Anuska acrescenta que foram realizados
47 contatos telefônicos com o Pablo do Ministério da Cidadania e Jaque, assessora da
48 Deputada Leandre para orientações. Anuska sugere agendar reunião com a APAE para
49 explicar a deliberação do CMAS, a qual é agendada no dia 22/08/2023, às 13h:30min,
50 sendo que Anuska fica responsável por avisar a entidade. O Colegiado mediante
51 solicitação formal do governo, respeitando a solicitação de redução de item de acordo
52 com o parecer técnico do Ministério, aprova a redução do item (micro-ônibus adaptado) a
53 ser destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco-PR,
54 considerando as informações apresentadas pelo formulário quanto ao serviço ofertado no
55 âmbito da Assistência Social (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a
56 Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias), quantidade de usuários, equipe técnica
57 e estrutura física, expresso na Programação SIGTV Nº 411850120230001, mediante
58 solicitação advinda da Coordenação de Análise de Mérito do Ministério do
59 Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Ediluesa passa a
60 palavra para Gorete que apresenta a LOA – 2024 FMAS. O Colegiado debate sobre a
61 residência inclusiva e contratação de pessoal, Anuska explica que ambas são propostas
62 da Conferência, entretanto a residência inclusiva não consta no Plano Municipal de

63 Assistência Social. Ediluesa pergunta sobre a folha de pagamento, caso seja realizado
64 Concurso Público e Gorete esclarece que podem ser remanejados valores das rubricas
65 na mesma Secretaria. O Colegiado aprova a LOA - Lei Orçamentária Anual para o Fundo
66 Municipal de Assistência Social no ano de 2024. Ediluesa comenta sobre a solicitação de
67 pauta remanejamento da folha de pagamento, conforme 1 doc – Proc. Administrativo
68 11.958/2023, bem como faz a leitura da Ata 017/2023 referente à reunião extraordinária
69 realizada para tratar do assunto. Vilmar pergunta à secretária se o remanejamento não
70 afetará o orçamento da Secretaria de Assistência Social. Márcia explana que não, pois
71 será repassado aos poucos. Ediluesa comenta sobre a utilização do recurso, sendo que
72 há uma preocupação do CMAS, tendo em vista a necessidade de profissional na
73 Secretaria de Assistência Social, bem como deliberações nas últimas Conferências.
74 Ediluesa ressalta que é importante que quando o recurso for remanejado, o CMAS seja
75 informado. Márcia comenta que a realização de Concurso Público depende da aprovação
76 da Câmara Municipal. Anuska explana sobre dotação orçamentária parada, sendo que
77 pode ser utilizada para promover outra política pública. Ediluesa fala do PPA – Plano
78 Plurianual e questiona caso seja realizado Concurso Público, se haverá orçamento.
79 Gorete explica que tem orçamento e que se for necessário, também pode remanejar entre
80 as rubricas. Diante do procedimento administrativo 11.958/2023 no 1 doc, em que o setor
81 de contabilidade encaminha que poderia ser remanejamento um montante de R\$
82 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos reais) de recursos livres que não será utilizado
83 na Secretaria de Assistência Social, o Colegiado aprova o remanejamento orçamentário
84 gradativo relativo à natureza de despesa 3.1.90.11 (vencimentos e vantagens fixas) da
85 Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Saúde, no período de agosto a
86 dezembro do ano de 2023, mediante acompanhamento por parte deste Conselho, de
87 forma que não haja impactos negativos à execução das ações e serviços da Política de
88 Assistência Social. Fica agendada reunião entre a Comissão de Cadastros e as entidades
89 que executam serviço de acolhimento (GAMA, Missão Vida Nova e Casa de Passagem),
90 no dia 29/08/2023, às 13h:30min e reunião da Comissão de Prestação de Contas, no dia
91 11/09/2023, às 13h:30min. Ediluesa agradece a participação de todos e encerra a
92 reunião. Nada mais havendo a tratar, e, para constar, eu, Aline Talita Pilati, lavro a
93 presente ata que segue anexa a lista de presença assinada por todos os presentes.